



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Rua da Glória, 362 – 6º andar – Curitiba/PR

TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em Secretaria, presente a Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, comigo, Chefe de Secretaria, adiante assinado, nos **AUTOS DE FALÊNCIA Nº 0000247-90.1997.8.16.0025** de **INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ 79.128.302/0002-80, compareceu EDSON ISFER, advogado inscrito na OAB/PR 11307, representante de **ADVOCACIA FELIPPE E ISFER**, inscrito no CNPJ 00.811.833/0001-32, com endereço à Rua Dias da Rocha Filho, 205, Alto da XV, Curitiba/PR, como **SÍNDICO/ADMINISTRADOR JUDICIAL**, nomeado pelo Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e o incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Administrador Judicial, sujeitando-se às penas de Lei. Eu, Klaus Metzler de Carvalho, Chefe de Secretaria, que o digitei e assino.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

ADVOCACIA FELIPPE E ISFER
CNPJ 00.811.833/0001-32
EDSON ISFER
OAB/PR 11307

